

Solicitação de Compra e/ou Serviço			
(Art.22, I do Regulamento de Compras e Contratações, de 30 de abril de 2024)			
Unidade Solicitante: Unidade de Saúde Indígena	Processo n°: AGSUS.002756/2025-50		
Responsável pela Demanda: Edson Oliveira Pereira	E-mail: edson.oliveira@agenciasus.org.br		

#### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

Solicitação de compras e aquisição de insumos para realização da "Capacitação em Manejo de Acidentes por Animais Peçonhentos no Contexto Intercultural – Calha do Juruá", prevista para ocorrer do dia 08/09/2025 ao dia 12/09/2025 com a participação de 25 profissionais entre eles Enfermeiros, Médicos, Técnicos de Enfermagem e Agente de Saúde Indígenas. A capacitação terá carga horária de 40 horas, e será realizada no Auditório do IFAM em Eirunepé - AM.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE / INTERESSE DA AGSUS

Considerando o Decreto nº 11.790, de 20 de Novembro de 2023, que regulamenta a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), criada pela Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019 e transformada pela Lei nº 14.621, de 14 de julho de 2023, com a finalidade de promover o apoio, em âmbito nacional, para a execução de políticas de desenvolvimento da atenção à Saúde Indígena e da Atenção Primária à Saúde (APS), de forma complementar e colaborativa com os entes federativos;

A SESAI possui 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas criado pela Lei nº 9.836, de 23 de setembro de 1999. A estas unidades compete coordenar, supervisionar e executar as atividades do Subsistema de Saúde Indígena do SUS, prestados sobre as diversas áreas programáticas: saúde da criança, vigilância epidemiológica, saúde da mulher, imunização, controle de doenças transmissíveis e não-transmissíveis, vigilância alimentar e nutricional, saúde do idoso, saúde mental e saúde bucal, entre outros, respeitando as especificidades étnicas e ao mesmo tempo seguindo os protocolos do Ministério da Saúde.

O DSEI Médio Rio Solimões e Afluentes é um dos trinta e quatro Distritos Sanitários Especiais Indígenas componentes da SESAI, este se localiza no estado do Amazonas, na região Norte do Brasil, e abrange uma população aproximada de 22.894 habitantes (SIASI, 2025), distribuída em 197 aldeias, organizadas em 15 (quinze) polos bases (Barreira da Missão, Mucura, Bugaio, Biá, Marajaí, Uarini, Coari, Cuiu-Cuiu, Kumarú, Carauari, Morada Nova, Eirunepé, Envira, Ipixuna e Buá-Buá), com abrangência de 14 (quatorze) municípios: Tefé, Fonte Boa, Jutaí, Alvarães, Uarini, Coari, Maraã, Juruá, Carauari, Itamarati, Eirunepé, Envira, Ipixuna e Japurá. Possuindo uma extensão territorial de 295.000Km², e o acesso as aldeias é realizado por via fluvial e aérea.

Os acidentes com animais peçonhentos representam um desafio significativo para a saúde pública no Brasil. Devido à sua rica biodiversidade e clima tropical favorável, o país abriga uma vasta variedade de serpentes, aranhas, escorpiões e outros animais peçonhentos, cujas picadas ou mordidas podem ocasionar graves consequências para a saúde humana.

No contexto brasileiro, os animais peçonhentos de interesse para a saúde pública incluem quatro grupos de serpentes (botrópico, crotálico, laquético e elapídico), conforme o gênero da espécie responsável pelo acidente (Bothrops, Bothrocophias, Crotalus, Lachesis, Micrurus e Leptomicrurus), algumas espécies de escorpiões do gênero Tityus (T. serrulatus, T. bahiensis, T. stigmurus e T. obscurus), aranhas divididas em grupos loxoscélico, fonêutrico e latrodéctico, pertencentes aos gêneros Loxosceles, Phoneutria e Latrodectus, além de abelhas do gênero Apis e lagartas do gênero Lonomia.

As lagartas do gênero Lonomia representam uma preocupação significativa devido à sua capacidade de causar acidentes graves. Além disso, os acidentes envolvendo abelhas do gênero Apis, especialmente as africanizadas, são classificados como acidentes apílicos.

Embora muitos considerem os termos "peçonhento" e "venenoso" como sinônimos, há diferenças conceituais importantes entre eles. Ambos os tipos de animais produzem toxinas em glândulas ou tecidos, mas os animais venenosos armazenam essas substâncias como uma forma de defesa contra predadores, enquanto os animais peçonhentos têm a capacidade adicional de injetá-las ativamente, seja em presas para capturá-las ou em predadores para se defender.

Para realizar a injeção ativa das toxinas, os animais peçonhentos utilizam aparelhos inoculadores, como dentes especializados, ferrões, quilíferas, cerdas urticantes, esporões, entre outros. Essas toxinas, em quantidades significativas, podem causar lesões fisiopatológicas dependentes da dose em um organismo vivo sendo denominadas zootoxinas quando produzidas por animais. Conveio-se chamar de "venenos" as substâncias produzidas por animais venenosos e de "peçonhas" aquelas produzidas por animais peçonhentos.

As funções desempenhadas por venenos e peçonhas estão diretamente relacionadas ao comportamento do animal produtor dessas substâncias: os venenos têm a função de defesa contra a predação, enquanto as peçonhas têm a função de subjugar e deter presas e predadores. Além disso, em alguns casos, as peçonhas também desempenham uma função digestiva, contribuindo para o processo de alimentação de certos animais peçonhentos.

Atualmente, o DSEI enfrenta um número significativo de acidentes causados por animais peçonhentos em todo o seu território. No ano de 2024, foram registrados 27 casos em todos os polos bases. Desses, 12 notificações ocorreram nos polos bases da calha do Juruá (Morada Nova, Envira, Ipixuna e Eirunepé), sendo que 01 caso evoluiu para óbito. Até o momento, foram notificados 15 casos, com 09 notificações provenientes dos polos bases da calha do Juruá (Morada Nova, Envira, Ipixuna e Eirunepé).

Com esses esclarecimentos, fica mais evidente a distinção entre os diferentes tipos de substâncias envolvidas e a importância de conhecer os animais peçonhentos para a prevenção e o tratamento adequado dos acidentes. Nesse contexto, é fundamental identificar esses animais para adotar medidas preventivas eficazes e garantir um atendimento adequado às vítimas.

# 3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO/SERVIÇO

- 1. Apostila Material impresso do curso com cópias coloridas contendo 100 folhas, impressão frente e verso, encadernação com espiral na lateral esquerda com folhas transparentes na frente e fosca na posterior (0038495);
- 2. Banner personalizado: Formato retangular, acabamento lona fosca, dobra simples, modo em retrato. Dimensões: 90cm de largura x 1,20 metros de altura. Impressão: Processo CMYK em Plotter Latex, lona fosca para impressão do plotter, arte em anexo. Material: Lona vinilica brilho, Personalização: Escrita nominal com logotipo personalizada (arte em anexo), acabamento em bastão de madeira e ponta de plástico preto e cordão na cor preta. Tripé suporte de banner para ambiente externo, reforçado (0066020);
- 3. Camisas personalizadas, gola redonda, com slogan do DSEI MRSA/SESAI e tecido dry-fit interdry 30%UV . Tamanhos: (5 P, 10 M, 9 G, 3 G). Observação: 25 camisas para os participantes e 02 para os facilitadores (0066026).

- 4. Ecobag personalizadas com slogan do DSEI e Slogan da Capacitação. Confeccionadas em tecido sintético, com alças de couro ecológico/sintético, resistente e ecológico, com alças fixas e costura reforçada. Medidas aproximadas: 35 cm de largura x 40 cm de altura, com alças de 60 cm. Observação: 25 ecobags para os participantes e 02 para os facilitadores (0066033).
- 5. Botton personalizadas com slogan do DSEI MRSA/SESAI e Slogan da Capacitação. Formato: Redondo; Diâmetro: 3,8 cm (38 mm); Material: Estrutura metálica com revestimento em película plástica protetora (acetato ou BOPP); Impressão: Digital colorida de alta resolução. Observação: 25 botton para os participantes e 02 para os facilitadores (0066036)
- 6. Blocos de anotações personalizado, com slogan da DSEI MRSA/SESAI e Slogan da Capacitação. Formato: Tamanho: 21 cm x 15 cm; Orientação: vertical; Quantidade de folhas: 50 folhas; Capa de papel couchê; Encadernação: Espiral de plástico, cor preta. Personalização: apenas na primeira capa (arte em anexo) (0066041);
- 7. Faixa colorida, confeccionada em lona vinílica tipo frontlight, gramatura entre 280g e 340g, com impressão digital em alta definição. Tamanho 80cm x 200 cm. Conteúdo: Slogan da Capacitação. Acabamento: com ilhóses metálicos nos 4 cantos 0066053;
- 8. Garrafas térmica, inox personalizados 1litro, com Slogan DSEI MRSA/SESAI e Slogan da Capacitação. Observação: 25 garrafas para os participantes e 02 para os facilitadores. (0066056);
- 9. Boné personalizadas com slogan do DSEI MRSA/SESAI e Slogan da Capacitação. Boné modelo americano. Tecido Sarja ou brim, de acordo com disponibilidade do fornecedor local. Aba curva, estruturada com reforço interno. Fechamento ajustável na parte de trás plástico click. Costura reforçada nas junções e aba. Acabamento interno com viés, Tamanho único ajustável. Observação: 25 boné para os participantes e 02 para os facilitadores. (0066082)
- 10. Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1, material ponta plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul;
- 11. Borracha Branca, 54x24x10 mm;
- 12. Pasta Plástica transparente. Aba Elástico A02 Fina Fm. Dimensões: 350x235mm, espessura: 0,60;
- 13. Lápis preto nº 2;
- 14. Pincel Marca texto amarelo ou azul;

#### 4. QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

### MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO

ORD	ITEM	DESCRIÇÂO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	APOSTILAS	Material impresso do curso com cópias coloridas contendo 100 folhas, impressão frente e verso, encadernação com espiral na lateral esquerda com folhas transparentes na frente e fosca na posterior - (0038495);	Unidade	25
2	BANNER	Banner personalizado: Formato retangular, acabamento lona fosca, dobra simples, modo em retrato. Dimensões: 90cm de largura x 1,20 metros de altura. Impressão: Processo CMYK em Plotter Latex, lona fosca para impressão do plotter, arte em anexo. Material: Lona vinilica brilho, Personalização: Escrita nominal com logotipo personalizada (arte em anexo), acabamento em bastão de madeira e ponta de plástico preto e cordão na cor preta. Tripé suporte de banner para ambiente externo, reforçado (0066020)	Unidade	01
3	CAMISAS	Camisas personalizadas, gola redonda, com slogan do DSEI – MRSA/SESAI e tecido dry-fit interdry 30%UV – (0066026).  Tamanhos:  • 5 P;  • 10 M;  • 9 G;  • 3 G.  Observação: 25 camisas para os participantes e 02 para os facilitadores.	Unidade	27
4	ECOBAGS	Ecobag personalizadas com slogan do DSEI e Slogan da Capacitação.	Unidade	27

		Confeccionadas em tecido de algodão cru, resistente e ecológico, com alças fixas e costura reforçada. Medidas aproximadas: 35 cm de largura x 40 cm de altura, com alças de 60 cm, ideais para transporte no ombro. Observação: 25 ecobags para os participantes e 02 para os facilitadores - (0066033)		
5	BOTTONS	Botton personalizadas com slogan do DSEI – MRSA/SESAI e Slogan da Capacitação. Formato: Redondo; Diâmetro: 3,8 cm (38 mm); Material: Estrutura metálica com revestimento em película plástica protetora (acetato ou BOPP); Impressão: Digital colorida de alta resolução. Observação: 25 botton para os participantes e 02 para os facilitadores - 0066036	Unidade	27
6	BLOCOS DE NOTAS	Blocos de anotações personalizado, com slogan da DSEI – MRSA/SESAI e Slogan da Capacitação. Formato: Tamanho: 21 cm x 15 cm; Orientação: vertical; Quantidade de folhas: 50 folhas; Capa de papel couchê; Encadernação: Espiral de plástico, cor preta. Personalização: apenas na primeira capa (arte em anexo) - (0066041)	Unidade	27
7	FAIXA COLORIDA	Faixa colorida, confeccionada em lona vinílica tipo frontlight, gramatura entre 280g e 340g, com impressão digital em alta definição. Tamanho 80cm x 200 cm. Conteúdo: Slogan da Capacitação. Acabamento: com ilhóses metálicos nos 4 cantos - (0066053)	Unidade	01
8	GARRAFAS	Garrafas térmica, inox personalizados 1litro, com Slogan DSEI – MRSA/ SESAI e Slogan da Capacitação Observação: 25 garrafas para os participantes e 02 para os facilitadores - (0066056)	Unidade	27
9	BONÉS	Boné personalizadas com slogan do DSEI – MRSA/SESAI e Slogan da Capacitação. Boné modelo americano. Tecido Sarja ou brim, de acordo com disponibilidade do fornecedor local. Aba curva, estruturada com reforço interno. Fechamento ajustável na parte de trás - plástico click. Costura reforçada nas junções e aba. Acabamento interno com viés, Tamanho único ajustável. Observação: 25 boné para os participantes e 02 para os facilitadores - (0066082).	Unidade	27

# MATERIAIS DE APOIO E ESCRITÓRIO

ORD	ITEM	DESCRIÇÂO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
10	CANETAS	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1, material ponta plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita média,	Unidade	25

		cor tinta azul		
11	BORRACHA	Borracha Branca, 54x24x10 mm	Unidade	25
12	PASTA PLÁSTICA	Pasta Plástica transparente. Aba Elástico A02 Fina Fm. Dimensões: 350x235mm, espessura: 0,60	Unidade	25
13	LÁPIS PRETO GRAFITE	Lápis preto nº 2	Unidade	25
14	PINCEL MARCA- TEXTO	Pincel – Marca texto – amarelo ou azul de acordo com a disponibilidade do fornecedor	Unidade	25

# SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO - COFFEE BREAK

ORD	ITEM	DESCRIÇÂO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1° Dia	Bolo de milho	Bolo de milho verde grande, com em média 2,5kg	Unidade	1
1° Dia	Bolo de Macaxeira	Bolo de macaxeira grande, de em média 2,5 Kg	Unidade	1
1° Dia	Salgados	salgados fritos - pasteis e coxinhas de aprox. 25g cada. 50 unidades de cada	Unidade	100
1° Dia	Sanduíches	mini sanduíches naturais. Sugestão de recheio: patê de frango	Unidade	50
1° Dia	Salada de frutas	Salada de frutas locais da estação, variadas, de acordo com a disponibilidade local. Sugestão: Banana, maçã, laranja, mamão, uva, melão. Copinhos de 150ml	Unidade	30
1° Dia	Suco	Suco natural de goiaba	Litros	6
1° Dia	Café	Café preto, 2 litros com açucar e 2 litros sem açucar.	Litros	4
1° Dia	Leite	Leite para colocar no café - Leite UHT integral, pronto para consumo.	Litros	2
3° Dia	Bolo comum	Bolos amanteigado, massa comum - trigo. Bolo grande de, em média 2,5 kg	Unidade	2
3° Dia	Salgados fritos	risole e canudinho, 50 unidades de cada	Unidade	100
3° Dia	Salgados assados	pasteis de forno de carne moída	Unidade	50
3° Dia	Sanduíches	sanduíches naturais com patê de frango	Unidade	50
3° Dia	Bebidas	Suco natural de cupuaçu	Litros	6
3° Dia	Café	Café preto, 2 litros com açúcar e 2 litros sem açucar	Litros	4

3° Dia	Leite	Leite para por no café, tipo UHT Integral, pronto para consumo	Litros	2
5° Dia	Bolo	Bolo de chocolate grande com em média 2,5 kg	Unidade	2
5° Dia	Salgados	salgados fritos - pasteis de carne, coxinhas de frango, 50 unidades de cada	Unidade	100
5° Dia	Torta salgada	torta salgada grande, em média 2,5 kg, mista - Frango, Presunto e queijo	Unidade	1
5° Dia	Cachorro- quente	Cachorro quente com pãezinhos tipo bisnaguinha, médios	Unidade	50
5° Dia	Suco	Suco natural de manga	Litros	4
5° Dia	Refrigerante	refrigerante de guaraná	Litros	2
5° Dia	Café	café preto sem açucar	Litros	2
5° Dia	Café	Café preto com açucar	Litros	2
5° Dia	Leite	Leite para colocar no café - Leite tipo UHT integral, pronto para o consumo	Litros	2

# 5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

30 (trinta) dias a contar da contratação.

Observar o novo Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA Nº 23/2025.

#### 6. VALOR ESTIMADO

# • REALIZAR COTAÇÃO

QUADRO RESUMO CENTRO DE CUSTO			
Código	Centro de Custo	Tipo	
6.1.07.02 - Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e			
SUS	DSEI Médio Rio Solimões	A	

## 7. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo desejável para a entrega dos serviços e/ou materiais é até o dia 25 de agosto de 2025. Esse prazo é necessário porque a capacitação será realizada em um município distante da sede do DSEI, o que exige um planejamento logístico detalhado. Antes da viagem, será preciso conferir todos os materiais e recursos que serão utilizados na atividade, garantindo que tudo esteja em conformidade. Qualquer atraso na entrega pode comprometer a execução do projeto, considerando que envolve o deslocamento de profissionais facilitadores e participantes, além da estruturação completa do evento.

# 8. CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os materiais gráficos e itens de apoio devem ser entregues no Escritório AgSUS de Tefé - AM.

Endereço: Rua Monteiro de Souza 578, Centro. Tefé, AM

Cep: 69.550-045

O Serviço de coffee break deverá ocorrer durante o evento, no Auditório do IFAM em Eirunepé.

Endereço: Instituto Federal do Amazonas- IFAM

Rua Balneário N, 118 - Nossa Sra. de Fátima, Eirunepé - AM, 69880-000

# 9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação da nota fiscal devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

#### 10. INDICAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO

#### Fiscal Titular

Nome completo: Luiz Carlos Ferreira Penha

CPF: 900.571802-10

E-mail institucional: luiz.penha@agenciasus.org.br

#### Fiscal Substituto(a)

Nome completo: Kellen Natalice Vilharva

CPF: 046.694.811-50

E-mail institucional: kellen.vilharva@agenciasus.org.br

#### 11. OBSERVAÇÕES/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não há informações complementares.

# 12. EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E/OU ECONÔMICO-FINANCEIRA PELOS QUAIS UM BEM DEVE SER ENTREGUE OU UM SERVIÇO DEVE SER PRESTADO E AMOSTRAS

Não se Aplica para a exigência de qualificação técnica;
 Serão exigidos os requisitos de habilitação de regularidade jurídica, regularidade fiscal/tributária e trabalhista.

## 13. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Submeto o documento de formalização da demanda para avaliação.

Brasília-DF, na data da assinatura digital.

(assinado eletronicamente)

Kellen Natalice Vilharva

Coordenadora de Formação e Interculturalidade

De acordo.

Encaminha-se o documento para a Diretoria imediata.

(assinado eletronicamente)

Edson Oliveira Pereira

Gestor Executivo da Unidade de Saúde Indígena

Ciente, de acordo.

(assinado eletronicamente) Luciana Maciel de Almeida Lopes

Diretora de Atenção Integral à Saúde



SUPER Documento assinado eletronicamente por Kellen Natalice Vilharva, Coordenador(a) de Formação e Interculturalidade, em 05/08/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Edson Oliveira Pereira, Gestor(a) Executivo(a) - Unidade de Saúde Indígena, em 11/08/2025, às 09:10, conforme GOV.BR horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



SUPER Documento assinado eletronicamente por Luciana Maciel De Almeida Lopes, Diretor(a) de Atenção Integral à Saúde, em 11/08/2025, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0069291** e o código CRC **A3E85435**.

Referência: Processo nº AGSUS.002756/2025-50 SEI nº 0069291

19/08/25, 13:09 7 of 7